

## ADITIVO Nº 09

### AO TERMO DE CONTRATO COM O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

Aditivo ao Termo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Hospital de Caridade São Roque para prestação de serviços de gestão hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15, RG nº 4018957755 e de outro lado o Hospital de Caridade São Roque, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 23/10/2012, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor dos serviços previstos na Cláusula Quarta do Aditivo nº 05 passa a ser de R\$ 74,46 (setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII do Contrato e de acordo com IGPM abril/2016 de 10,64%.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor dos serviços previstos na Cláusula Quinta do Aditivo nº 05 para a ser de R\$ 37,23 (trinta e sete reais e vinte e três centavos) conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII do Contrato e de acordo com IGPM abril/2016 de 10,64%.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 30 de abril de 2016.

**Roberto Cervo**  
**Presidente – Contratado**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal - Contratante**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: